

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

ANDERSON SILVEIRA DA FROTA
TAÍS MATZ PROCHNOW

JÔNATHAS EDUARDO LOURENÇO DE OLIVEIRA
JESSICA LAYS BORGES DOS SANTOS

LUCAS DE ALMEIDA BATISTA
BRUNA MEDEIROS DE MELO FERREIRA

LINDOMAR MARCONDE MEDINA GAONA
MARLENE DE OLIVEIRA CORSI

PAULO RICARDO AMANCIO
SANDRA MARA KUQUER DA SILVA

JANDIR OZÓRIO
MARIA ADRIANA DOS SANTOS

ELIAS DE MATOS
ÉRICA DOS SANTOS CARVALHO

ALISSON HENRIQUE LOPES MACHADO
JESSYCA D'OLIVEIRA SLOWIK

CLERALDO DA CONCEIÇÃO SANTOS
VALENTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO

RAFAEL MEIRA DE OLIVEIRA
CAMILA MAYUMI TANIGUCHI

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Pinhais - PR, 26 de julho de 2022
